



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3315/2025, de 13 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.800,00
2.621.3210	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.621.3210	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$4.800,00
		4.800,00

Art. 3º - Fica revogado o decreto 3311/2025 de 11/02/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
..990-**
PREFEITO MUNICIPAL